

Servidores nascidos em março devem fazer os exames médicos periódicos

Os servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás, nascidos em março, devem fazer, até o próximo dia 30 de abril, os exames médicos periódicos obrigatórios. Esta é uma ação preventiva que busca preservar a saúde, a qualidade de vida e o bem estar do servidor, por meio dos exames clínicos e avaliações laboratoriais.

A Gerência de Saúde e Prevenção da Superintendência da Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Gestão e Planejamento (Segplan) informa que o prazo para a realização dos exames nas clínicas conveniadas, bem como a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional nas Gerências de Gestão de Pessoas não será prorrogado.

Estão isentos de fazer os exames médicos periódicos apenas os servidores que estiverem afastados por motivo considerado como efetivo exercício, no período de convocação. Porém, eles deverão fazer o agendamento do exame, imediatamente após o seu retorno ao trabalho, através do telefone: 3269-4202.

Os exames médicos periódicos estão sendo realizados em ciclos. Em 2018 devem fazer os exames os servidores nascidos nos meses ímpares – janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro. Em 2019, serão os nascidos em fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro.

Essa iniciativa faz parte da Política de Segurança e Saúde no Trabalho dos Servidores Públicos sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (Segplan), através da Superintendência Central de Administração de Pessoal, tendo como executante a Gerência de Saúde e Prevenção em parceria com o Instituto de Assistência aos Servidores Públicos do Estado de Goiás – Ipasgo.

Servidores nascidos em março devem fazer os exames médicos periódicos

De acordo com a Superintendente da Central de Administração de Pessoal, da Segplan, Liliam Milhomens, os resultados obtidos com esta campanha contribuirão para o estabelecimento do perfil epidemiológico dos servidores estaduais. Simultaneamente, está sendo lançada uma cartilha para esclarecer dúvidas e orientar os servidores acerca dos procedimentos necessários para que estes possam usufruir desta ação. Acesse a cartilha aqui, Acesse aqui a instrução normativa.

Os exames serão realizados pela rede credenciada do Ipasgo. O servidor, mesmo aquele que não é associado ao Ipasgo, receberá uma guia de consulta e deverá procurar o profissional ou a clínica credenciada que lhe for mais acessível e conveniente. Os exames poderão ser realizados no horário de expediente, sem ônus ou necessidade de compensação de horários por parte dos servidores. Contudo, se faz necessário que o servidor apresente uma declaração de comparecimento que deverá ser entregue na gerência de Gestão de Pessoas do órgão onde presta serviço. Aqueles que estiverem em período de férias terão até 30 dias, após o retorno ao trabalho, pra fazerem os exames.

Como fazer

A Segplan e o Ipasgo definiram alguns passos que devem ser seguidos para a realização dos exames. No mês do seu aniversário, conforme o cronograma já definido, o servidor, deve acessar o link: portal.go.gov.br, digitar CPF e senha. Caso o servidor não tenha acesso a este portal, deverá preencher o cadastro para inclusão de novo usuário. Quem já tem cadastro e não sabe a senha, deverá clicar no link: “esqueceu sua senha?”. Se não tem email, o servidor deverá ligar pra 3269-4101.

Servidores nascidos em março devem fazer os exames médicos periódicos

Ai, deve-se preencher a Anamnese (questionário do histórico de saúde). A partir daí, o servidor será direcionado para o Sistema Ipasgo de Saúde Ocupacional (SISO) para agendar a consulta na cidade e no hospital/clínica que lhe for mais conveniente.

O servidor deve comparecer no dia e horário agendado para a realização da consulta. Apenas os servidores da Secretaria de Saúde serão obrigados a realizar exames laboratoriais complementares. O sistema abrirá uma tela detalhando os exames que deverão ser providenciados. A Segplan lembra que o servidor não terá nenhum custo com esses exames.

Após a consulta final, o médico entregará ao servidor duas vias do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). Uma via deverá ser guardada pelo próprio servidor. A outra será encaminhada à Unidade de Gestão de Pessoas do seu órgão ou entidade de lotação para fins de comprovação de sua realização e a devida anotação em dossiê funcional.

O servidor que receber o encaminhamento com o resultado Inconclusivo deverá permanecer em efetivo exercício e terá até 15 (quinze) dias, a partir da data da realização do exame periódico, para agendar, via teleatendimento (62-3269-4202), o seu comparecimento com data e horário marcados à Gerência de Saúde e Prevenção para fins de emissão do parecer final.

Comunicação Setorial – Segplan

Data: 09/04/2018